



**Município de Carapicuíba**  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

Carapicuíba - SP, 14 de Dezembro de 2015.

*Assembléia para Eleição da Titularidade e Suplência do Segmento usuários do Conselho Municipal de Saúde.*

Conforme a Lei Municipal de 3.311, 21 de Maio de 2015 - Página 06 - Parágrafo Único - Cada Unidade Básica de Saúde do Município, através da plenária do seu Conselho Gestor, indicará 01 (um) titular e 01 (um) suplente, no prazo irrevogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da posse do Conselho Gestor,

Parágrafo 4º - A preparação das assembleias será acometida a Comissão Eleitoral, indicada pelos representantes de cada segmento junto ao Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo plenário, que decidirá a respeito do credenciamento das instituições, ad referendum das Assembleias.

**21 de Dezembro de 2015**

08 horas - UBS COHAB 2

09 horas - UBS COHAB 5

10 horas – UBS ADAUTO RIBEIRO

11 horas - USF VILA DIRCE

13 horas – UBS VILA DIRCE

14 horas – UBS ANA ESTELA

15 horas – UBS PARQUE FLÓRIDA

16 horas – UBS ARISTON

**22 de dezembro de 2015**

08 horas - UBS CENTRAL

09 horas – UBS VILA MENCK

10 horas - UBS VILA CRETTI

11 horas - UBS NOVO HORIZONTE

12 horas – UBS VILA HELENA

**Simone Augusta Marques Montaperto**  
Secretária de Saúde